


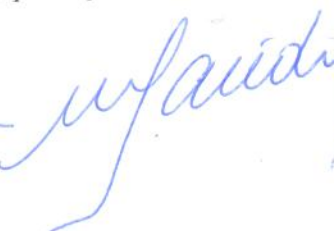



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (22-10-2018).

No dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Mariana, às dez horas e vinte minutos, realizou-se a reunião da comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro), sendo presidida pelo vereador Marcelo Macedo. Leitura da ata da reunião realizada no dia dezessete de outubro, sendo aprovada por unanimidade. Leitura dos Ofícios. Estiveram presentes: O Chefe do DEMUTRAN, Sr. Eliabe de Freitas, e Sra. Raquel Souza, Secretaria Adjunta de Defesa Social; os representantes das autoescolas de Mariana: Sr. Ênio Moura – Autoescola Monique e São Cristóvão; Sr. Édio Moreira e Sra. Silvana Paula – Autoescola Sophia e Setran; Representantes da empresa Vale: Srs. Eugênio Fonseca e Vinícius Ventura e a Sra. Thais Silva; Moradores da Vila Maquiné, Sra. Angélica Custódio e Antônio Ângelo Siqueira. Dando continuidade à reunião realizada no dia oito de outubro, na qual foi levantada a possibilidade de se ter uma motopista no final da rua Nove de Julho, Vila Maquiné. O Sr. Eugênio, representante da empresa Vale, no que diz respeito a possibilidade da construção de uma motopista, informou que já havia sido solicitado ao setor de patrimônio que fizesse um apanhado de como está a situação da área pretendida na rua Nove de Julho. Para que a partir disso se possa então analisar a possibilidade de fazer a cessão do local. Ele pediu também que fosse feito um ofício formalizado à empresa Vale, para que assim se possa ter conhecimento do que está sendo proposto. O Sr. Antônio informou, que desde 2013, os moradores enfrentam problemas com as autoescolas na rua, ele relata que ocorreu uma invasão das autoescolas no local. Informou ainda que existe um projeto feito entre os moradores da rua Nove de Julho, os representantes das autoescolas, o MP, e a prefeitura, de que seriam permitidos apenas quatro carros em cada turno realizando aulas práticas. O Sr. Antônio enfatizou que no início o projeto funcionou muito bem, mas que passado um tempo passou a ocorrer um descumprimento por parte das autoescolas. Diante dessa situação, se fez necessário fazer um decreto no qual se instaurou a proibição de qualquer treino de autoescolas na rua Nove de Julho. Por fim, ele ressaltou que no espaço no final da rua em questão deveriam ser feitas obras que fossem ao encontro da vontade dos seus moradores. Diante disso, ele sugeriu que fosse feito um espaço recreativo, uma vez que muitos moradores da cidade vão até ela para praticar treinos de corridas, andar de bicicleta e caminhadas. Em seguida, o Sr. Eliabe fez a leitura do decreto citado por Antônio, decreto 7.833 de 25 de junho de 2015, que proíbe qualquer prática de exames de autoescolas na rua Nove de Julho. O vereador Deyvson destacou a importância da implantação de uma motopista na cidade de Mariana, ressaltando que o município é o único na região que não a possui, dando assim ênfase na dificuldade que os alunos enfrentam quando precisam realizar exames de direção. O vereador aproveitou a oportunidade para dizer também que está analisando a possibilidade de que as provas de legislação sejam realizadas no município. Com a palavra, ao passo que as discussões foram acontecendo, o Sr. Eugênio acabou por perceber por meio da fala dos moradores que a rua Nove de Julho possui alguns impedimentos, e salienta que esses precisam ser levado em consideração, para que assim possam dar continuidade ou não a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

cessão da área. Ele informa que irá fazer um levantamento, se a empresa Vale teria uma outra área para fazer o atendimento de cessão. Dando continuidade, o Sr. Édio enfatizou a importância de uma motopista na cidade, e disse que essa não precisaria ser feita necessariamente no final da rua Nove de Julho. Perante o exposto, o Sr. Ênio salienta a importância da motopista e relata a dificuldade que os alunos e as autoescolas enfrentam para se deslocarem até Ouro Preto para realização do exame. Em relação à fala do Sr. Antônio, o Sr. Ênio pede para que não se abra a rua Nove de Julho para treinamentos esportivos. Em seguida, a Sra. Angélica ressalta que a rua Nove de Julho é a única da cidade na qual é possível que se crie um espaço de recreação. Ela salienta que a rua não tem estrutura alguma para receber alunos em dia de exames e propõe que a motopista seja implantada no espaço do Arena Mariana de forma privada, ou seja, negociada entre os donos de autoescolas. O Sr. Ênio, em resposta, esclarece que as autoescolas não escolhem locais, nos quais as provas serão realizadas, informando assim que isso é uma ordem vinda do DETRAN. Ele ressaltou que as autoescolas não conseguiriam arcar com o custo de uma motopista. Logo em seguida, a Sra. Silvana esclareceu que existe projeto pré-estabelecido no que tange a construção de uma motopista, a fim de que sejam atendidas todas as necessidades dos alunos que estarão realizando exames, ressaltando assim a importância de que no município tenha uma motopista. A Sra. Raquel sugere que se espere um parecer da empresa Vale e que somente em um momento posterior passem a ser analisada a implantação ou não da motopista. Ela solicitou aos representantes das autoescolas um levantamento do custo da construção de uma motopista, para que com base nesses dados ela possa considerar junto ao Prefeito e à Procuradoria a construção de uma motopista bem estruturada. O presidente Marcelo ressalta a importância da construção de uma motopista no município, ele propõe que seja discutido junto da empresa Vale outros locais para a construção. Dando prosseguimento à reunião, o vereador Juliano explicou o projeto de sua autoria 74/2018, que tem como intuito aumentar a demanda de vendas de veículos, trazendo assim benefícios econômicos para o município. Perante o exposto, o vereador Deyvson pergunta se existe um lugar específico para a realização do evento. Em resposta, o vereador Juliano diz que o evento seria feito uma vez por mês, no domingo, no pátio da rodoviária. O vereador Deyvson ressalta que acha importante a realização do evento, uma vez que seria um evento que traria benefícios para economia do município, mas diz que é preciso levar em consideração algumas questões, visto que o espaço da rodoviária é usado como espaço de recreação de muitos moradores. Ele pergunta também se a venda será permitida apenas para pessoas jurídicas ou também para pessoas físicas. O vereador Juliano diz que, a princípio, a venda será realizada apenas por empresários do setor. A comissão de obras emitiu parecer favorável ao projeto. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e três minutos.